



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 445

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 19 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 445

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 0293/2020 18/08/2020

DISPÕE SOBRE A LICENÇA DA SERVIDORA MUNICIPAL, SRA. FERNANDA ROCHA BORGES, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 10/2014 DE 19/02/2014, PUBLICADA EM 07/03/2014 NO JORNAL "A TRIBUNA", CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora acima citada, com o pedido de licença, para tratar de interesses particulares, protocolado sob o nº. 000002982/2020 de 14/08/2020, com o acordo da Chefe do Setor de Atendimento do Departamento de Saúde e o deferimento da Prefeita Municipal;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido a licença a servidora municipal, Sr^a FERNANDA ROCHA BORGES, RG. nº. 47.735.252-2 -SSP/SP – PASEP. nº 190.42283.35-4 e CTPS nº. 056768–Série 00381-SP, Auxiliar de Enfermagem, sob o regime jurídico C.L.T., aprovada e classificada no Concurso Público nº. 002/10, admitida a partir de 15/02/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica concedida a licença à pedido da servidora, sem remuneração e demais vantagens do emprego, conforme o artigo 2º(segundo) da Lei nº 10/2014 de 19/02/2014. O afastamento da servidora é de 730 (Setecentos e Trinta) dias, a partir de 17/08/2020, para tratar de interesses particulares.

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário da servidora municipal.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 18 de Agosto de 2020.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....: Dispensa nº 039/2020 - Processo nº 057/2020

Objeto.....: Aquisição de máscaras tripla sms termogênica e avental descartável, para que os servidores da Secretaria Municipal, da Saúde utilizem nas ações de prevenção e controle do COVID-19.

Contratante.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, nº 417 - Centro

Nova Granada - SP

Contratado.....: Camila Carolina Botelho dos Santos.

CNPJ - nº 34.799.878/0001-50

Rua Formosa - nº 761, Sala B – Jardim dos Jatobás

Ipiguá/SP Cep - 15108-000

Valor.....: R\$ 27.450,00 (Vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 03/08/2020

Dr^a. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal